
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 649/2010 de 28 de Dezembro de 2010

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 55.800,00€ (Cinquenta e cinco mil e oitocentos euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2010, correspondente ao mês de Dezembro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

20 -	EBS da Calheta - FE	35 500,00
23 -	EBS de S. Roque do Pico - FE	18 500,00
42 -	EBI Mouzinho da Silveira - FE	1 800,00
	Total	55 800,00

20 de Dezembro de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.